



EDITAL Nº 01 /2024

A Câmara Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, com fundamento no Regimento Interno, torna público o presente Edital que disciplina a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, a ser realizada na Sessão Preparatória do dia 1º de janeiro de 2025, conforme as disposições abaixo:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A eleição ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025, 10 (dez) minutos após o encerramento da solenidade de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Vereador Francisco de Assis Pereira, 1º andar, Centro, Desterro/PB, conforme disposto no art. 5º, §5º, do Regimento Interno.

2. DO OBJETIVO

A eleição tem por objetivo a escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Desterro para o biênio 2025-2026, composta pelos seguintes cargos, conforme o art. 9º do Regimento Interno:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário.

3. DA FORMA DE VOTAÇÃO

A eleição será realizada por votação aberta, mediante chamada nominal dos Vereadores presentes, exigindo-se a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme previsto no art. 22, §1º, do Regimento Interno.

4. DO REGISTRO DAS CHAPAS

4.1. O registro das chapas concorrentes deverá ser protocolado até às 17h do dia 31 de dezembro de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 23 do Regimento Interno.

4.2. O pedido de registro deverá ser apresentado em conformidade com o modelo de inscrição disponibilizado no Anexo I deste Edital, contendo:

- Nome completo e assinatura de todos os membros da chapa;
- Indicação dos cargos pleiteados;
- Documentos pessoais (RG e CPF) de cada integrante.



4.3. Cada Vereador só poderá integrar uma única chapa concorrente, conforme art. 25, §1º, do Regimento Interno.

4.4. Alterações na composição das chapas somente serão permitidas na forma do art. 25, § 2º, até às 12h do dia 1º de janeiro de 2025, mediante comunicação formal à Secretaria da Câmara, com a comprovação e comunicação formal da desistência e sua justificativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A chapa eleita será aquela que obtiver maioria simples dos votos, conforme art. 24 do Regimento Interno.

5.2. Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a Presidente tenha sido o mais votado nas eleições municipais, conforme art. 26, parágrafo único, do Regimento Interno.

5.3. Não poderão concorrer à eleição suplentes de Vereadores, nos termos do art. 25, §3º, do Regimento Interno.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência dos trabalhos, observadas as normas regimentais e os preceitos do Regimento Interno.

Desterro, 23 de dezembro de 2024.


Tiago Simões dos Santos

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO

Casa Manoel de Almeida

ANEXO I - MODELO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO

INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2025-2026

CARGO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Presidente		
Vice-Presidente		
1º Secretário		
2º Secretário		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O prazo final para inscrição de chapas é às 17h do dia 31 de dezembro de 2024, conforme o art. 23 do Regimento Interno.
2. Cada Vereador só poderá participar de uma única chapa, nos termos do art. 25, §1º.
3. Alterações na composição da chapa poderão ser feitas até às 12h do dia 1º de janeiro de 2025, conforme o art. 25, §2º.
4. A inscrição deve ser protocolada na Secretaria da Câmara, acompanhada de cópias dos documentos pessoais dos integrantes.